

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS CONJUNTAS DE 23 DE MAIO DE 2012

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o contido no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Nº 73 - Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria Conjunta nº 122, de 3 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 158 de 27 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 209 de 21 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2011, seção 2, páginas 1-2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 262 de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2011, seção 2, páginas 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 23 de 5 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012, seção 2, páginas 3, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 54000.001839/2008-50 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados desde a publicação da Portaria Conjunta nº 23 de 5 de março de 2012.

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o contido no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Nº 74 - Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria Conjunta nº 100, de 9 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2011, seção 2, página 3, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 152, de 20 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2011, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 192, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2011, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 263, de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2011, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 24, de 5 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012, seção 2, página 3, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 54000.001914/2009-63 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados desde a publicação da Portaria Conjunta nº 24, de 5 de março de 2012.

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Nº 75 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada

pela Portaria Conjunta nº 134 e 17 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 25 de 5 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012, seção 2, página 3, visando a prosseguirem na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 54160.001732/2010-93 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 25 de 5 de março de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal
CELSO LISBOA DE LACERDA Presidente do INCRA

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 422, DE 22 DE MAIO DE 2012

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Procurador-Geral Federal, nos termos do art. 1º da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: **DESIGNAR**, TIAGO BRIGITE, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1585288, para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Araçatuba/SP.
ANTONIO ROBERTO BASSO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº- 235, DE 17 DE MAIO DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00418.003786/2012-67, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 24 de abril de 2012, do cargo efetivo de Contador, código da vaga nº 795319, ocupado por ALINNE MARANHÃO AURELIANO, matrícula SIAPE nº 1577539, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.
GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2012 UASG 110096

Número do Contrato: 45/2009. Nº Processo: 00587001959200965. PREGÃO SISPP Nº 36/2009
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ
Contratado: 08362490000188. Contratado : ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
EPP. Objeto: Proceder à repactuação e alteração contratual. Fundamento Legal: Lei nº
8.666/93 atualizada. Vigência: 22/05/2012 a 28/10/2012. Valor Total: R\$29.054,58. Fonte:
100000000 - 2012NE801114 Fonte: 100000000 - 2012NE801115 Fonte: 100000000 -
2012NE801116 Fonte: 100000000 - 2012NE801117 Fonte: 100000000 - 2012NE801118 Fonte:
100000000 - 2012NE801119. Data de Assinatura: 22/05/2012. (SICON - 23/05/2012) 110061-
00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2012 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000942201103 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de segurança especializada em alarme monitorado, compreendendo a implantação do sistema com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato e sua monitoração 24 horas, todos os dias, a serem instalados na PSU E PSF/CRICIUMA, PSU/GUARAPUAVA/PR, PU/PR prédio sede e anexo, PSU/CHAPECO, PSU E PSF/CASCAVEL administradas por esta SAD/RS, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 24/05/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Mostardeiro, 483 Sala 205 Rio Branco - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/06/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível no site www.comprasnet.gov.br ou e-mail cpl.sad.rs@agu.gov.br ou maria.andreis@agu.gov.br MARIA DELOURDES RIBEIRO ANDREIS Pregoeira (SIDECA - 23/05/2012) 110061-00001-2012NE800691